



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 1.850 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**APROVA AS INSTRUÇÕES  
NORMATIVAS SOBRE  
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE  
SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO  
MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos Órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificada em seu art. 70 e seguinte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar o município de Cuité/PB de Controles Preventivos e descentralizados, que asseguram o cumprimento de Lei a proteção do Patrimônio e eficácia de suas operações;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 5º, inciso V da Lei Municipal 1.302 de 30 de março de 2021, que estabelece o dever de controle interno medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.302 de 30 de março de 2021, determina que as unidades da estrutura organizacional do Município de Cuité/PB devem exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas AFETOS a sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional; e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Decreto Municipal nº 1.849/2021, que institui Normas e Procedimentos no âmbito da administração Direta e Indireta.

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Este decreto aprova as Instruções Normativas de procedimentos de controle referentes à normatização das atividades relativas aos Sistemas Administrativos a seguir:

- I. Instrução Normativa SCI nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre orientações



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

- para elaboração das Instruções Normativas referente a procedimento de controle (Norma das Normas);
- II. Instrução Normativa SCI nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre a orientação, para atendimento e encaminhamento dos serviços de fiscalização externo;
  - III. Instrução Normativa SCI nº 003/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre a orientação e procedimentos a serem adotados para realização de Tomada de Contas Especiais;
  - IV. Instrução Normativa SCI nº 004/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre a orientação, para elaboração dos pareceres conclusivos sobre as contas anuais;
  - V. Instrução Normativa SCI nº 005/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre procedimento a serem observados para a conclusão de dados do Portal da Transparência e para o atendimento ao cidadão no Município de Cuité/PB;
  - VI. Instrução Normativa SCI nº 006/2021**, vinculada ao Sistema de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre procedimentos a serem observados no gerenciamento das manifestações referentes à Prestação de Serviços Públicos no Município de Cuité/PB;
  - VII. Instrução Normativa SSP nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre Procedimentos de Controle Relativos à Gestão de Medicamentos e Material Médico;
  - VIII. Instrução Normativa SAS nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre Procedimentos relacionados às atividades de Promoção de Políticas de Assistência Social no âmbito municipal;
  - IX. Instrução Normativa STR nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Transporte, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte, que dispõe sobre rotinas e procedimentos de Controle e Gerenciamento do Uso de Frota de Veículos e Máquinas Pesadas do Município de Cuité/PB;
  - X. Instrução Normativa STR nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Transporte, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte, que dispõe sobre rotinas e procedimentos de Controle de Manutenção Preventiva e corretivas de Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos parados do Município de Cuité/PB;
  - XI. Instrução Normativa SED nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre procedimentos para o Gerenciamento da Merenda Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Município de Cuité/PB;
  - XII. Instrução Normativa SED nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre procedimentos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

para a realização de Transporte Escolar de Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Cuité/PB;

**Art. 2º.** Caberá a Controladoria Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

**Art. 3º.** Caberá as Unidades Administrativas a divulgação das Instruções Normativas sob sua responsabilidade, ora aprovadas, as quais serão publicadas juntamente com este decreto.

**Art. 4º.** O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 15 de abril de 2021

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito